

PORTARIA Nº 88 de 21 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 12/01, que concedia gratificação ao servidor municipal **EDEGAR PEDRO WINCKLER**, a partir de 22 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 21 de outubro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração